



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE JACAREZINHO - PR

QUARTA-FEIRA, 21 DE AGOSTO DE 2013

ANO: II

EDIÇÃO Nº: 0335 – 07 Pág(s)

www.jacarezinho.pr.gov.br

ATOS DO PODER EXECUTIVO

DISPENSA DE LICITAÇÃO

OBJETO: Locação do imóvel de **JOEL QUIRINO DIAS**, com a finalidade a instalação provisória da Unidade Básica de Saúde da Vila Setti, localizada na rua Haroldo Bianchi, nº 314 - Vila Ribeiro.

TERMO DE RATIFICAÇÃO

Pelo presente termo de **RATIFICAÇÃO**, tendo recebido nesta data, **PARECER JURIDICO**, quanto a análise da presença dos requisitos exigidos pelo artigo 24, X, da Lei 8.666/93, **RATIFICO** a referida Dispensa bem como encaminho o presente processo para o Departamento Competente para as devidas providencias quanto à contratação do objeto em epígrafe.

Gabinete do Prefeito, Jacarezinho, 20 de agosto de 2013.

Sergio Eduardo Emygdio de Faria
Prefeito Municipal

DECRETO Nº 4058/2013

O PREFEITO MUNICIPAL DE JACAREZINHO, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, considerando o disposto no artigo 211 da Lei Municipal nº 711 (Código Tributário Municipal), e suas alterações; considerando os Decretos nºs 176/1993, de 19/10/1993, e 1429/2007, de 04/06/2007, que estabelecem preços públicos em forma de tarifas,

DECRETA:

Art. 1º As alíneas “e” e “f” do inciso IV, referente ao Anexo I, do Decreto nº 176/1993 e do Decreto nº 401/95, passam a vigorar com a seguinte redação:

“IV – ALUGUEL DE ESPAÇOS PRÓPRIOS MUNICIPAIS

- a) ...
- b) ...
- c) ...
- d) ...
- e) Centro de Eventos – Pavilhão e Restaurante:
 - R\$ 2.500,00 (dois mil e quinhentos reais) e caução de R\$ 2.500,00 (dois mil e quinhentos reais) por dia, para fins de aniversários, formaturas, casamentos, bailes, shows, encontros técnicos e convenções realizados no Pavilhão;
 - R\$ 500,00 (quinhentos reais) por dia e caução de R\$ 1.000,00 (hum mil reais), para fins de eventos beneficentes, cultos e missas realizados no Pavilhão;
 - R\$ 750,00 (setecentos e cinquenta reais) por dia e caução de R\$ 750,00 (setecentos e cinquenta reais), para utilização do Restaurante/Churrascaria;
 - R\$ 375,00 (trezentos e setenta e cinco reais) por dia e caução de R\$ 300,00 (trezentos reais), para fins de

eventos beneficentes realizados no
Restaurante/Churrascaria;

- f) Centro de Eventos – Espaço externo e Sanitários.....R\$ 500,00 (quinhentos reais) por dia e caução de R\$ 1.000,00 (hum mil reais), para fins de eventos esportivos, campeonato de som, motocross, encontro de motos, prova de laço, rodeio, aeromodelismo, e outros eventos do gênero.”

Art. 2º - Fica acrescida a alínea abaixo ao inciso IV, referente ao Anexo I, do Decreto nº 176/1993 e do Decreto nº 401/95:

- g) Centro de Eventos – Recinto para Leilão, Espaço externo e Sanitários.....R\$ 1.000,00 (hum mil reais)

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação ficando revogado Decreto 1946/2009.

Palácio São Sebastião, Gabinete do Prefeito Municipal de Jacarezinho, em 13 de agosto de 2013.

Sergio Eduardo Emygdio de Faria
Prefeito Municipal

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº 182/2013

PARTES: MUNICIPIO DE JACAREZINHO E MERCADÃO DE TRATORES RIO PRETO LTDA.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei nº 8.666/93, artigo 24, inciso I.

OBJETO: Contratação da empresa **MERCADÃO DE TRATORES RIO PRETO LTDA.**, locação do imóvel situado na Rodovia Br 153, km 17, lote 21, Parque Industrial, para instalação da Cooperativa de reciclagem do Município.

DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA Nº:

0910.1854100252.068 – 3.3.90.39.00 – FR-000 – CÓD. REDUZIDO 2248.

0910.1854100252.111 – 3.3.90.39.00 – FR-000 – CÓD. REDUZIDO 2249.

VALOR: O valor da contratação será de R\$ 14.040,00 (Quatorze mil e quarenta reais).

FISCAL DE CONTRATO: Nilton Batista Prado, inscrita sob CPF n.º 258.533.336-15.

VIGÊNCIA: 6 (seis) meses.

DATA DA ASSINATURA: 29 de julho de 2013.

FORO: Comarca de Jacarezinho.

MODALIDADE: Dispensa de Licitação n.º 039/2013.

Jacarezinho/PR, 29 de julho de 2013.

Sergio Eduardo Emygdio de Faria
Prefeito Municipal



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE JACAREZINHO - PR

QUARTA-FEIRA, 21 DE AGOSTO DE 2013

ANO: II

EDIÇÃO Nº: 0335 – 07 Pág(s)

www.jacarezinho.pr.gov.br

ATOS DO PODER EXECUTIVO

DECRETO Nº 4064/2013

O PREFEITO MUNICIPAL DE JACAREZINHO, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com a Lei Municipal nº. 2.752 de 22 de novembro de 2012, Artigo 4º, itens I e II e a Lei Federal nº. 4.320 de 17 de março de 1964, Art. 43, § 1º. Inciso III,

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto no corrente Exercício Financeiro, um Crédito Adicional Suplementar no valor de R\$ 9.000,00 (nove mil reais), para a dotação abaixo especificada, de acordo com a legislação em vigor:

CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR			
ORGÃO	0400	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTE.	
UNIDADE	0430	Departamento de Esportes	
DOTAÇÃO		0430.2781300142.041	
3.3.90.33.00	205	Passagens e Despesas com Locomoção – Fonte: 000 – Recursos Ordinários (Livres) – Exercício Corrente.	9.000,00
TOTAL DO CRÉDITO			9.000,00

Art. 2º – Para dar cobertura ao **Crédito** aberto no artigo anterior, será efetuada **Redução** da seguinte dotação constante do **Orçamento** vigente:

REDUÇÃO			
ORGÃO	0400	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTE.	
UNIDADE	0430	Departamento de Esportes	
DOTAÇÃO		0430.2781300142.041	
3.3.90.31.00	204	Premiações Culturais, Artísticas, Científicas, Desportivas e Outras – Fonte: 000 – Recursos Ordinários (Livres) – Exercício Corrente.	9.000,00
TOTAL DA REDUÇÃO			9.000,00

Art. 3º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Palácio São Sebastião, Gabinete do Prefeito Municipal de Jacarezinho, em 20 de agosto de 2013.

Sergio Eduardo Emygdio de Faria
Prefeito Municipal



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE JACAREZINHO - PR

QUARTA-FEIRA, 21 DE AGOSTO DE 2013

ANO: II

EDIÇÃO Nº: 0335 – 07 Pág(s)

www.jacarezinho.pr.gov.br

ATOS DO PODER EXECUTIVO

ERRATA

Com referência ao Decreto nº. 4053/2013 publicado neste Diário, no dia 06 de agosto de 2013, faz-se a seguinte correção:

ONDE SE LÊ:

Art. 1º Fica aberto no corrente Exercício Financeiro, um Crédito Adicional Suplementar no valor de R\$ 280.000,00 (duzentos e oitenta mil reais), para as dotações abaixo especificadas, de acordo com a legislação em vigor:

CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR			
ORGÃO	0400	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTES.	
UNIDADE	0410	Gabinete da Secretária	
DOTAÇÃO		0410.1236100092.020	
3.3.30.39.00	107	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica – Fonte: 102 – FUNDEB 40% – Exercícios Anteriores.	110.000,00
DOTAÇÃO		0410.1236100092.021	
3.3.30.30.00	110	Material de Consumo – Fonte: 103 – 5% Sobre Transferências Constitucionais – Exercícios Anteriores.	40.000,00
3.3.30.39.00	120	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica – Fonte: 104 – Demais Impostos Vinculados à Educação Básica – Exercícios Anteriores.	15.000,00
DOTAÇÃO		0410.1236500102.029	
3.3.30.39.00		Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica – Fonte: 104 – Demais Impostos Vinculados à Educação Básica – Exercícios Anteriores.	115.000,00
TOTAL DO CRÉDITO			280.000,00

LEIA-SE:

Art. 1º Fica aberto no corrente Exercício Financeiro, um Crédito Adicional Suplementar no valor de R\$ 280.000,00 (duzentos e oitenta mil reais), para as dotações abaixo especificadas, de acordo com a legislação em vigor:

CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR			
ORGÃO	0400	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTES.	
UNIDADE	0410	Gabinete da Secretária	
DOTAÇÃO		0410.1236100092.020	
3.3.90.39.00	107	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica – Fonte: 102 – FUNDEB 40% – Exercícios Anteriores.	



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE JACAREZINHO - PR

QUARTA-FEIRA, 21 DE AGOSTO DE 2013

ANO: II

EDIÇÃO Nº: 0335 – 07 Pág(s)

www.jacarezinho.pr.gov.br

ATOS DO PODER EXECUTIVO

			110.000,00
DOTAÇÃO		0410.1236100092.021	
3.3.90.30.00	110	Material de Consumo – Fonte: 103 – 5% Sobre Transferências Constitucionais – Exercícios Anteriores.	40.000,00
3.3.90.39.00	120	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica – Fonte: 104 – Demais Impostos Vinculados à Educação Básica – Exercícios Anteriores.	15.000,00
DOTAÇÃO		0410.1236500102.029	
3.3.90.39.00	2435	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica – Fonte: 104 – Demais Impostos Vinculados à Educação Básica – Exercícios Anteriores.	115.000,00
TOTAL DO CRÉDITO			280.000,00

Art. 3º. Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Palácio São Sebastião, Gabinete do Prefeito Municipal de Jacarezinho, em 20 de agosto de 2013.

Sergio Eduardo Emygdio de Faria
Prefeito Municipal



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE JACAREZINHO - PR

QUARTA-FEIRA, 21 DE AGOSTO DE 2013

ANO: II

EDIÇÃO Nº: 0335 – 07 Pág(s)

www.jacarezinho.pr.gov.br

ATOS DO PODER EXECUTIVO

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO

REFERÊNCIA: Pregão Presencial 100/2013.

ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº: 190/2013.

OBJETO: O presente contrato tem por objeto a contratação de empresa para execução de serviços gerais de limpeza de vias com retiradas de galhos, folhas ensacadas, resto de podas e mobiliário velho de acordo com os itinerários dos setores A e B

LOTE	ITEM	DESCRIÇÃO DO SERVIÇO	QUANT.	VALOR UNITARIO R\$	V. TOTAL R\$
1	1	Execução de serviços gerais de limpeza de vias com retiradas de galhos, folhas ensacadas, resto de podas e mobiliários velho de acordo com os itinerários dos Setores A e B	132,00	796,00	105.072,00

CONTRATANTE: Município de Jacarezinho.

CONTRATADA: INTEL TOLEDO LTDA. ME

VALOR: R\$ 105.072,00 (Cento e cinco mil, setenta e dois reais).

RECURSOS: n.ºs: 0710.1545200192.049 - 3.3.90.39.00 - FR 000 - CÓD REDUZIDO 1308; 0710.1545200192.052 - 3.3.90.39.00 - FR 000 - CÓD REDUZIDO 1311; 0710.1545200192.052 - 3.3.90.39.00 - FR 510 - CÓD REDUZIDO 2221.

VIGÊNCIA: de 19 de agosto de 2013 a 19 de abril de 2014.

DATA DA ASSINATURA: 13 de agosto de 2013.

FISCAIS DO CONTRATO: Guilherme Castanho, inscrito sob CPF nº 006.440.849-36.

Jacarezinho, 15 de agosto de 2013.

Sergio Eduardo Emygdio de Faria
Prefeito Municipal



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE JACAREZINHO - PR

QUARTA-FEIRA, 21 DE AGOSTO DE 2013

ANO: II

EDIÇÃO Nº: 0335 – 07 Pág(s)

www.jacarezinho.pr.gov.br

ATOS DO PODER EXECUTIVO

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO

REFERÊNCIA: Pregão Presencial 109/2013.

ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº: 192/2013.

OBJETO: a aquisição de refeições para a Prefeitura Municipal de Jacarezinho, conforme anexo I do edital.

Nº. LOTE	ITEM	DESCRIÇÃO	UNIDADE	QUANT.	VALOR UNIT.	VALOR TOTAL
1	1	MARMITEX *1 REFRIGERANTE *ARROZ *FEIJÃO *MACARRÃO *CARNE DE FRANGO *CARNE DE BOI *LEGUMES	UND	700,00	R\$ 11,00	R\$ 7.700,00
1	2	ALMOÇO *1 REFRIGERANTE *8 TIPOS DE SALADA (LEGUMES-VERDURAS) *ARROZ *FEIJÃO *MACARRÃO *CARNE DE FRANGO *CARNE BOI *LEGUMES COZIDOS *BATATA PALHA	UND	2.320,00	R\$ 16,00	R\$ 37.120,00
1	3	JANTAR *REFRIGERANTE-ÁGUA--VINHO *SALPICÃO *MAIONEZE *SALADA VERDE *ARROZ BRANCO *ARROZ GREGA *FILÉ DE FRANGO *PERNIL COM FAROFA *POSTA BRANCA MOLHO MADEIRA *LAZANHA *SOBREMESA--TORTA OU BOLO	UND	1.320,00	R\$ 19,00	R\$ 25.080,00

CONTRATANTE: Município de Jacarezinho.

CONTRATADA: CITTA ALTA HOTEL E RESTAURANTE LTDA.

VALOR: R\$ 69.900,00 (Sessenta e nove mil, novecentos reais).

RECURSOS: n.ºs:

0210.0412200022.003	33.90.39.00	FR - 000	CÓD. RED. 2123
0220.0413100042.009	33.90.39.00	FR - 000	CÓD. RED. 2012
0220.0413100042.009	33.90.39.00	FR - 000	CÓD. RED. 2124
0210.0618100032.006	33.90.39.00	FR - 000	CÓD. RED. 2259
0210.0515300032.005	33.90.39.00	FR - 000	CÓD. RED. 2125



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE JACAREZINHO - PR

QUARTA-FEIRA, 21 DE AGOSTO DE 2013

ANO: II

EDIÇÃO Nº: 0335 – 07 Pág(s)

www.jacarezinho.pr.gov.br

ATOS DO PODER EXECUTIVO

0420.1339200132.039	33.90.39.00	FR - 000	CÓD. RED. 1985
0810.2369100222.061	33.90.39.00	FR - 000	CÓD. RED. 2127
0430.2781300142.041	33.90.39.00	FR - 000	CÓD. RED. 2126

VIGÊNCIA: até 31 de dezembro de 2013.

DATA DA ASSINATURA: 15 de agosto de 2013.

FISCAIS DO CONTRATO:

Secretaria	Fiscal de Contrato	CPF
Gabinete	Rosangela Aparecida de Oliveira Cotrim	448.391.469-34
Bombeiro	Angelino Jose de Siqueira	049.549.009-13
Tiro de Guerra	André Luiz de Aguiar Paulino Leite	074.176.109-27
Cultura	Jucelino Biagini	954.765.719-49
Comercio	Homero Pavan Filho	052.639.519-22
Esporte	José Antonio Franco	328.477.349-53

Jacarezinho, 15 de agosto de 2013.

Sergio Eduardo Emygdio de Faria
Prefeito Municipal